

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2024

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 935 325		7 952 025	
Receitas próprias (500) .....	125 400		125 400	
Receitas do estado (310) .....	7 809 925		7 826 625	
De capital.....	335 118	8 270 443	534 009	8 486 034
Receitas próprias (500) .....	489		489	
Receitas do estado (310) .....	334 629		533 520	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		8 270 443		8 486 034
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	8 265 993		8 293 056	
Receitas próprias (500) .....	124 889		124 537	
Receitas do estado (310) .....	8 141 104		8 168 519	
De capital.....	4 450	8 270 443	192 978	8 486 034
Receitas próprias (500) .....	1 000		1 352	
Receitas do estado (310) .....	3 450		191 626	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		8 270 443		8 486 034
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
						<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		500			500
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		1000			1000
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		1000			1000
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		3000			3000
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		1352			1352
						<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	7801823	16700		7818523
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		6750			6750
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2000			2000
						<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		500			500
						<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		7817925	16700		7834625

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7817925	16700		7834625
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		46000			46000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1500			1500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		35000			35000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		32000			32000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1150			1150
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		500			500
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1, 2, 3	314807	198891		513698
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		19822			19822
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		489			489
								8270443	215591		8486034

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
						<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	5	3686009	39 000	3 647 009	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....		29080		29 080	
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		720000		720 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		1000		1 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 436 089	39 000	4 397 089	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR				
<i>TRANSPORTE:</i> .....											
01	01	07	<b>CO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		4 436 089		39 000	4 397 089
01	01	07	<b>CO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	<b>00</b>	<b>00</b>		Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....		7000			7 000
01	01	08	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....					
01	01	08	<b>BO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>BO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>CO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>CO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	<b>00</b>	<b>00</b>		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....		1500			1 500
01	01	09	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	<b>BO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>BO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>CO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>CO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	10	<b>00</b>	<b>00</b>		Gratificações.....					
01	01	10	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Gratificações - Pessoal em funções.....		60000			60 000
01	01	10	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Gratificações - Pessoal em funções.....					
01	01	10	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	10	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	<b>00</b>	<b>00</b>		Representação.....					
01	01	11	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	<b>00</b>	<b>00</b>		Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	13	<b>00</b>	<b>00</b>		Subsídio de refeição.....					
01	01	13	<b>AO</b>	<b>00</b>	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....		239800			239 800
01	01	13	<b>AO</b>	<b>00</b>	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....					
01	01	13	<b>DO</b>	<b>00</b>	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	13	<b>DO</b>	<b>00</b>	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	<b>00</b>	<b>00</b>		Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	<b>SF</b>	<b>AO</b>	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....		828969			828 969
01	01	14	<b>SF</b>	<b>AO</b>	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....								5 573 358		39 000	5 534 358



Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00				TRANSPORTE:.....		6 319 299	39 000	39 000	6 319 299
						<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7 000			7 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		1 000			1 000
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		1 500			1 500
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		800 000			800 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		590 338			590 338
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		6 000			6 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	5	10 000	5 000		5 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	5	32 890	5 000		37 890
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
02	00	00				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
02	01	00				<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 272			1 272
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	6	5 400	3 995		9 395
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....		2 000			2 000
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40 000			40 000
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		8 850			8 850
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		7 826 049	47 995	44 000	7 830 044

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
						<i>TRANSPORTE:</i> .....														
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar				7 826 049	47 995	44 000								7 830 044
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	2			28 600	10 615									39 215
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....				27 000										27 000
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....														
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....				26 739										26 739
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	W0	04	310	Outros.....														
02	01	06	W0	04	500	Outros.....														
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....				100										100
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				970										970
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	6			4 000	2 300									6 300
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....				2 000										2 000
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico.....				500										500
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico.....				500										500
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....														
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....														
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....				1 200										1 200
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....				1 000										1 000
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....				1 000										1 000
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....														
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....				719										719
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....				1 000										1 000
02	01	16				Mercadorias para a venda														
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....				700										700
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....				1 200										1 200
02	01	16	W0	02	310	Outros.....														
02	01	16	W0	02	500	Outros.....														
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios.....				336										336
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios.....	4			2 215		352								1 863
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....														
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....														
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração.....														
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração.....														
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....														
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....				700										700
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	1			500	100									600
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....				1 500										1 500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>														
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....				26 369										26 369
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....				500										500
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....				7 955 397	61 010	44 352								7 972 055





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		8 209 464	68 977	44 722	8 233 719
04	08	02	W0	01	310	Outras					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....		42 959			42 959
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....		1 600			1 600
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	6	1 000	2 808		3 808
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	O0	00	310	Outros.....		5 970			5 970
06	02	03	O0	00	500	Outros.....		2 500			2 500
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	00	00				<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00				<b>Investimentos</b>					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	3	1 467	96 922		98 389
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	4		90		90
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	3		91 254		91 254
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....		1 983			1 983
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	4	1 000	262		1 262
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		8 270 443	260 313	44 722	8 486 034



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p><b>1</b> Receita proveniente da DRJ, referente a uma candidatura ao Concurso Regional I9.Açores - Empreendedorismo, no valor de 100,00€.</p> <p><b>2</b> Receita proveniente da DRJ para aquisição de refeições, no âmbito do Concurso I9.Açores - Empreendedorismo, no valor de 10.615,00€</p> <p><b>3</b> Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, referente a reforço com Aquisição de Manuais Digitais-equipamento e licenças, conforme previsto no ofício S-DREAE/2024/5249 de 25/07/2024, no valor de 188.176,00€.</p> <p><b>4</b> Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.06.04.01.W0.01 - ORAA, referente a reforço para Despesas de Funcionamento, conforme previsto no ofício S-DREAE/2024/5481 de 01/08/2024, no valor de 16.700,00€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>		
1	Aumento de dotação orçamental na rubrica D.02.01.21 (Outros Bens) proveniente da DRJ, referente à candidatura ao Concurso Regional I9.Açores - Empreendedorismo, no valor de 100,00€.	
2	Aumento de dotação orçamental na rubrica D.02.01.06.W0.01 (Refeições Escolares) proveniente da DRJ, para aquisição de refeições no âmbito do Concurso I9.Açores - Empreendedorismo, no valor de 10.615,00€.	
4	Transferência de valores para fazer face a despesas com equipamentos no valor de 352,00€, da rubrica D.02.01.17, em contrapartida das rubricas D.07.01.07 (no valor de 90,00€) e D07.01.10 (no valor de 262,00€).	
5	Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos de Pessoal, no valor total de 44.000,00€, nas seguintes rubricas: D.01.01.03.A0, no valor de 39.000,00€, em contrapartidas das rubricas: D.01.02.02, no valor de 5.000,00€ e D.01.02.12, no valor de 34.000,00€; D.01.03.08, no valor de 5.000,00€, em contrapartida da rubrica D.01.03.10.P.	
6	Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DREAE/2024/5481 de 01/08/2024 no valor de 16.700,00€ para para fazer face a despesas com funcionamento, distribuído pelas seguintes rubricas: D.02.01.04, no valor de 3.995,00€ D02.01.08, no valor de 2.300,00€ D.02.02.08, no valor de 3.286,00€ D.02.02.09.A, no valor de 776,00€ D.02.02.09.O, no valor de 776,00€ D.02.02.13.B, no valor de 1.000,00€ D.02.02.20, no valor de 2.129,00€ D.06.02.03.B, no valor de 2808,00€	
7	Transferência de valor para fazer face a despesas com Comunicações na rubrica D.02.02.09.O0, no valor de 370,00€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b></p> <p><b>3</b> Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DREAE/2032/3281 de 18/04/2023 no valor de 188.176,00€ para fazer face a despesas com aquisição de manuais digitais - equipamento e licenças, distribuído pelas seguintes rubricas: D.07.01.07, no valor de 96.922,00€ D.07.01.08, no valor de 91.254,00€</p> <p><b>4</b> Transferência de valores para fazer face a despesas com equipamentos no valor de 352,00€, da rubrica D.02.01.17, em contrapartida das rubricas D.07.01.07 (no valor de 90,00€) e D07.01.10 (no valor de 262,00€).</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.